

PARECER N. \circ 32/17.

Projeto de Lei n.º 01/17-CM

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Cede sala para o SINDICATO DOS

TRABALHADORES.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

André Luiz Pires Curuca PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro MEMBRO



ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h10min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim e Miquel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Após análise e verificação foi alterado a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Formosa do Oeste - ACIAF uma sala com área de 51,93 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Depois de estudos resolveu alterar a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais uma sala com área de 49,23 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do do relator. Prefeito Municipal. Também foi alterada a súmula para melhor identificação no futuro, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação de Artesãos de Formosa do Oeste - Artefor uma sala com área de 80,47 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

> André Luiz Pires Curuca Presidente

Carlos Roberto Paim Martins Secretário/Relator



Miguel Ascencio Nabarro Membro

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc

PARECER N. 0 29/17.

Projeto de Lei nº 019/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Cede sala para O SINDICATO DOS

TRABALHADORES.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro PRESIDENTE

Milton Penido SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno MEMBRO



ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro - Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Após análise e verificação foi alterado a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Formosa do Oeste - ACIAF uma sala com área de 51,93 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Depois de estudos resolveu alterar a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza Poder Executivo Municipal a ceder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais uma sala com área de 49,23 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Também foi alterada súmula para melhor identificação no futuro, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação de Artesãos de Formosa do Oeste - Artefor uma sala com área de 80,47 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

> Miguel Ascencio Nabarro Presidente

> > Milton Penido Secretário/Relator



Carlos Jair Bueno Membro

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc